



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



## DESPACHO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 277/2017/PMO/SEMSA e Parecer Jurídico nº 085/2017-PMO;

DETERMINO que se proceda os trâmites da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 para a Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, objetivando integração ao Sistema Único de Saúde – SUS e definições de inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, constituindo na prestação de serviços médico-hospitalares.

Encaminha-se para a comissão Permanente de Licitação para as devidas providencias.

Óbidos (PA), 17 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal de Óbidos